

Prazo para o Refis do SAMAÉ termina nesta sexta-feira, 31

ANDRÁ

Termina na sexta-feira, dia 31, o prazo de negociações do Programa Especial de Recuperação Fiscal de Andrá (REFIS) - Especial do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andrá - SAMAÉ. Esta é uma oportunidade para as pessoas físicas e jurídicas que têm dívidas junto ao órgão, vencidos até 31 de dezembro

de 2016, de negociarem em até 20 parcelas. Na formalização da negociação, será concedido desconto de 100% sobre os valores dos juros e nas multas.

De acordo com o edital, os valores das parcelas não poderão ser menores do que R\$ 30. Ocorrendo o cumprimento dos pagamentos das parcelas em dia até a última parcela, ocorrerá a quitação do débito apontado no REFIS.

Caso não haja o pagamento total dos parcelamentos até a data do vencimento da última parcela, o valor correspondente aos 100% dos juros e multa serão incorporados à dívida do contribuinte.

O contribuinte será excluído do REFIS Especial, mediante ato do diretor presidente do SAMAÉ, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses: I - inadimplência, de 02 (duas)

parcelas consecutivas ou de 4 (quatro) alternadas, o que primeiro ocorrer; II - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta lei; III - prática de qualquer ato ou procedimento, que tenha por objetivo diminuir, subtrair ou omitir informações que compõem a base de cálculo para lançamentos dos créditos da Atauquia.

A exclusão do contribuinte do REFIS Especial acarretará

a imediata exigibilidade da totalidade dos débitos confessados e ainda não pagos, restabelecendo-se ao montante confessado os acréscimos legais previstos na legislação municipal à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, com a inscrição automática do débito em dívida ativa e consequente cobrança judicial ou cartorária. Os contribuintes que tiverem ações de execução fiscal

ajuizadas pelo Município, para serem beneficiados pelo REFIS Especial, deverão comprovar o pagamento das custas judiciais, através de certidão emitida pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca de Andrá.

Mais informações e podem ser obtidas e dúvidas esclarecidas junto ao escritório sede do SAMAÉ ou no setor de Tributação da Prefeitura de Andrá: (43) 3538.8100. (Da assessoria)

Audiência Pública da LDO



Realização da LDO 2018



LDO estabelece elo entre PPA e LOA

BANDEIRANTES

A Prefeitura de Bandeirantes realizou na tarde do último dia 22, no auditório do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), Audiência Pública para elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) 2018.

A LDO é o instrumento por meio do qual o governo

estabelece as principais diretrizes e metas da Administração Pública para o prazo de um exercício. Ela estabelece um elo entre o PPA (Plano Plurianual de Ação Governamental) e a LOA (Lei Orçamentária Anual), uma vez que reforça quais programas terão prioridade na programação e execução orçamentária.

Conforme disposto

na Constituição Federal, compete à LDO traçar diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício subsequente a sua aprovação, assegurar o equilíbrio fiscal das contas públicas, dispôr sobre alteração na legislação tributária e estabelecer a política de aplicação das agências financeiras de fomento. (Foto Carlos Almeida)

Lei estadual vai garantir repasse de incentivos a hospitais filantrópicos

CURITIBA BANDEIRANTES

O secretário estadual da Saúde, Michele Caputo Neto, participou nesta segunda-feira (27), em Curitiba, da solenidade comemorativa aos 31 anos da Femipa (Federação das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais), entidade que representa as Santas Casas e hospitais beneficentes do Paraná. Com a presença do ministro da Saúde, Ricardo Barros, o evento foi a oportunidade de discutir os avanços e desafios do setor, que responde por mais de 50% dos atendimentos realizados na rede hospitalar do Estado.

Caputo Neto fez um balanço dos investimentos feitos pelo governo estadual nesta área. Desde 2011, são mais de R\$ 381 milhões através do programa HospUS. Ele também destacou a importância da aprovação da lei da complementariedade (PL 88/2017), que tramita na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) e deve ser votada no plenário ainda esta semana.

Segundo ele, a lei dará segurança jurídica ao Estado em relação à continuidade de políticas públicas de incentivo aos hospitais filantrópicos. A medida permitirá o repasse de recursos para custeio, execução de

obras e compra de equipamentos, beneficiando serviços de saúde estratégicos para o SUS. Somente para este ano, estão previstos em orçamento R\$ 300 milhões aos hospitais filantrópicos. "O que está em jogo é a manutenção de programas que ajudaram a transformar a rede de atendimento público no Estado. Iniciativas como o HospUS, a Rede Mãe Paranaense e a Rede Paraná Urgência que hoje salvam vidas graças a esta parceria que estabelecemos com os hospitais filantrópicos", disse o secretário.

AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS - Com o apoio à rede hospitalar, o Estado conseguiu ampliar significativamente a oferta de leitos gerais e de UTI, reduzindo vazios assistenciais em diversas regiões. Caputo Neto citou como exemplo a implantação dos leitos de UTI da Santa Casa de Paranavai, Santa Casa de Sarandi, Santa Casa de Bandeirantes, Hospital Norte Paranaense (antigo João de Freitas), entre outros.

SANUS - É possível fazer intervenções nas estruturas do Hospital São Vicente de Paulo (Guarapuava), Santa Casa de Irapé, Hospital Bom Jesus de Toledo, Uopecem em Umuarama, Santa Casa de Maringá, Hospital Evangélico de Londrina e Hospital Bom Jesus de Ponta Grossa. Como resultado, o Paraná alcançou índices históricos na redução da mortalidade materno-infantil e no aumento do número de transplantes de órgãos. "Temos investimentos em entidades filantrópicas de todas as regiões do Paraná. Hospitais que prestam um serviço de excelência à população e que muitas vezes enfrentam sérias dificuldades para se manter. Por isso, criamos o HospUS, valorizando este trabalho e garantindo que estes serviços continuem de portas abertas", enfatiza Caputo Neto.

PROJETO - O projeto de lei, que tramita na Assembleia, já foi aprovado no Comissão de Constituição e Justiça e também na Comissão de Saúde Pública. Agora ele segue para a apreciação da Comissão de Finanças e

depois do Plenário da Casa. Todo trâmite deve ser finalizado até a próxima semana, com a sanção do governador Beto Richa.

A lei é necessária por conta de uma mudança na legislação federal (lei 13.019/14), que impede o repasse de incentivos a instituições filantrópicas. Pelo menos 98 hospitais estão sendo atingidos diretamente, tendo em vista que o Estado não pode renovar ou formalizar novos contratos e convênios com estas entidades.

Para o presidente da Femipa, Flaviano Feu Ventorim, a descontinuidade do HospUS põe em risco a assistência à população paranaense. "Pedimos que este projeto de lei seja aprovado pelos deputados. Sem os recursos do HospUS, é praticamente inevitável a manutenção do atendimento pelo SUS", declara Ventorim.

Atualmente, 70% dos leitos ligados a hospitais filantrópicos do Paraná estão voltados à rede pública de saúde. Eles também são responsáveis por 53% das internações, 05% dos procedimentos de alta complexidade realizados pelo SUS no Estado.

APOIO - O presidente da Confederação das Misericórdias do Brasil, Edson Rogatini, afirma que apenas os Estados do Paraná e São Paulo têm políticas estruturadas de incentivo à filantropia. "Trata-se de um apoio importante frente ao cenário de subfinanciamento do setor. É preciso que este tipo de programa seja mantido, ainda mais aqui no Paraná, onde temos as melhores Santas Casas do país", disse ele.

Depois de aprovada, a lei da complementariedade deverá ser regulamentada por decreto do governador, que definirá os critérios técnicos para elegibilidade das instituições e a aplicação dos recursos. Para os investimentos em capital será formulado um Plano Anual de Investimentos que será submetido à aprovação nas instâncias competentes para deliberação no SUS. (Da assessoria)

Indústria Gráfica

Altizani

(43) 3542 1527

Mais de 50 anos
presente em todos os momentos

Gráfica, Papelaria , Fábrica de Carimbos e Formulários Contínuos

Rua Eurípedes Rodrigues, 872
E-mail: graficaltizani@gmail.com
josealtizani@brturbo.com.br

Buffet Lobinho

LOCACÕES DE MATERIAIS PARA FESTAS
Mesas-Cadeiras-Capas-Toalhas-Pratos
Taças-Talheres-Som-Decoração e Outros

FOTOGRAFIAS E FILMAGENS
Aniversários-Casamentos-Formaturas

LOBINHO
(43) 3542 - 1042
(43) 99977-4351